

Boletim VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL



15ª EDIÇÃO | 31 de março de 2022.

A Secretaria de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS /CE com ênfase de publicizar informações relevantes para a Política de Assistência Social, apresenta o 15º Boletim da Vigilância Socioassistencial que tem como objetivo divulgar os dados e informações para subsidiar intervenções, estudos e aprimoramento das ações.

A 15ª Edição do Boletim da Vigilância Socioassistencial apresenta como destaque o **PRÊMIO DE INCENTIVO À ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com objetivo de aprimoramento das ações no âmbito da Política de Assistência Social através dos Centros de Referência de Assistência Social - Cras, que executa o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - Paif como principal serviço da Proteção Social Básica - PSB em territórios em situação de vulnerabilidades social. Caracterizado como um dos principais equipamentos de acesso aos direitos socioassistenciais, o Cras promove a acolhida e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários entre indivíduos, famílias e grupos específicos do territórios de abrangências.

PRÊMIO DE INCENTIVO À ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Prêmio de Incentivo à Assistência Social foi destinado aos 30 Cras que obtiveram melhores índices de desenvolvimento, considerando as informações inseridas nos sistemas: Censo Suas dos Cras, referente aos últimos dois anos anteriores ao da premiação, considerando o Índice de Desenvolvimento dos Cras - ID Cras, bem como, o Sistema de Acompanhamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Sisc na faixa etária de 0 a 14 anos, conforme os critérios estabelecidos no Decreto Nº 34.261, de 27 de setembro de 2021. A premiação financeira foi concedida da seguinte forma:

- I – aos 5 primeiros colocados foram premiados, cada um, com R\$ 150.000,00;
- II – da 6ª à 10ª colocação foram premiados, cada um, com R\$ 100.000,00;
- III – da 11ª à 20ª colocação foram premiados, cada um, com R\$ 50.000,00;
- IV – da 21ª à 30ª colocação foram premiados, cada um, com R\$ 25.000,00.

Além da premiação financeira, os 396 Cras dos 184 municípios cearenses, foram contemplados com kit's completos de computadores, veículos e o cofinanciamento estadual que qualificarão o atendimento e acompanhamento às famílias referenciadas nessas unidades socioassistenciais.

Em uma conjuntura de crise social e econômica, é importante ressaltar o investimento realizado pelo Governo do Estado do Ceará nos Cras, que ampliou o cofinanciamento de 181 para o 396 Cras (100%), aumentando o valor total de R\$ 7.300.000,00 para R\$ 16.969.667,00. Observa-se que, houve um aumento de 118,8% de expansão em relação ao número de Cras cofinanciados pelo Governo do Estado. No tocante ao repasse financeiro uma elevação de 131,6% em comparação ao repasse realizado anteriormente.

Ao somarmos todos os repasses realizados aos Cras (doação de carros, kits de computadores, veículos e cofinanciamentos) resulta um investimento no valor de R\$ 72.000.000,00.

INSTÂNCIAS DE PACTUAÇÃO E DE CONTROLE SOCIAL

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB



Durante os meses de janeiro a março, a **CIB** pactuou a seguinte **resolução**:

Resolução Nº 01/2022	Pactua o prazo para a entrega do relatório anual da gestão municipal ao órgão gestor estadual referente à execução do plano de assistência social do ano 2021.
-----------------------------	--

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS / CE



Ceas - CE
Conselho Estadual de
Assistência Social do Ceará

Nos meses de janeiro a março de 2022, o Conselho Estadual de Assistência Social – Ceas do Ceará realizou reuniões ordinárias para a discussão de temáticas de grande relevância para o estado. Citamos como destaque: participação na reunião com os membros do conselho gestor do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte - PPCAAM-CE; participação na reunião virtual do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS sobre o monitoramento do art. 30, da Lei Orgânica da Assistência Social – Loas; e a participação do evento realizado pelo Ministério Público do lançamento do Projeto “Previne: violência nas escolas, Não!”.

Destacamos ainda o início do ciclo de palestras promovido pelo Ceas, aos 184 municípios, com propósito de assessorar os conselheiros(as) estaduais, municipais, secretários(as) executivos(as) e técnicos de gestão no cumprimento das normativas do Suas, com os temas: “A Assistência Social como Política Pública”; “O Controle Social no Suas”; “As Atribuições do Conselho Municipal de Assistência Social”; e “As Atribuições dos Conselheiros(as)”.

PROGRAMA NORDESTE ACOLHE

O Consórcio Nordeste é uma entidade de direito público que reúne os governos dos nove estados do nordeste do Brasil integrando suas políticas públicas de desenvolvimento econômico e social. O Consórcio foi constituído para ser, ao mesmo tempo, uma ferramenta de gestão a serviço dos interesses comuns dos governos estaduais e um articulador de pactos em torno de políticas públicas que contribuam para a superação de preconceitos e desigualdades para consolidação de valores e respeito a todas as pessoas e à biodiversidade do nordeste e do Brasil. Através da Resolução Nº 03, de 19 de julho de 2021 foi instituído, no âmbito do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste – Consórcio Nordeste, o **Programa Nordeste Acolhe**, voltado à promoção de ações de proteção social às crianças e adolescentes em situação de orfandade (monoparental ou bilateral) em decorrência da Covid-19.

O estado do Ceará avançou no mapeamento do público-alvo do programa junto aos municípios cearenses, identificando, até o dia 31 de março, 89 municípios com público do programa, perfazendo um total de 902 crianças e adolescente.

SPS EM AÇÃO

Conforme a Lei Orgânica da Assistência Social – Loas em seu artigo 13, dentre as competências e atribuições dos Estados está a de realizar o monitoramento e avaliação no âmbito da Política de Assistência Social, bem como, assessorar os municípios para o seu desenvolvimento. Assim, a SPS reafirma o seu compromisso por meio das coordenadorias da Gestão do Suas, Proteção Social Básica e Proteção Social Especial em contribuir para o fortalecimento da política de assistência social no âmbito municipal.



GESTÃO DO SUAS

A Coordenadoria de Gestão do Suas - CGSuas, com o propósito de assessorar tecnicamente os municípios do estado do Ceará tem como objetivo fortalecer o Sistema Único de Assistência Social – Suas no tocante a gestão e a oferta dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, conforme a realidade e necessidades dos territórios georreferenciados. Nesse período, as orientações aos municípios se deram de forma remota e presencial, com as seguintes ações:

Orientação Técnica sobre o Preenchimento do Demonstrativo Físico-financeiro:

- Destinado aos(às) técnicos de gestão e da vigilância socioassistencial que solicitaram apoio na inserção e/ou interpretação dos dados contidos no sistema do demonstrativo sintético de execução física e financeira do exercício do ano de 2020.

Mapeamento da Rede Socioassistencial:

- Remetido ao Sistema de Justiça, que objetiva a identificação dos equipamentos da rede socioassistencial nos municípios cearenses, com propósito de fortalecer a comunicação entre o Suas e o Judiciário.



VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

A Lei Orgânica de Assistência Social afirma que:

“Art. 2º A assistência social tem por objetivos: I - a proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, especialmente: (...); **II - a vigilância socioassistencial, que visa a analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos;** III - a defesa de direitos, que visa a garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais.” (Lei nº 8.742, de 1993, segundo redação dada pela Lei nº 12.435, de 2011).

Para que os órgãos gestores atuem de forma qualificada nas estratégias desenvolvidas pelo Suas, é necessário estabelecer um fluxo de repasse de informações junto às redes de proteção (básica e especial). Diante desse cenário, é compromisso da Vigilância Socioassistencial, analisar, produzir, sistematizar e disseminar as informações dos territórios e das situações de vulnerabilidades que incidem sobre as famílias e indivíduos atendidos. No tocante aos 184 municípios, conforme o Censo Suas 2020 a Vigilância Socioassistencial está constituída de acordo com o seguinte gráfico a seguir:

Gráfico 01
Vigilâncias Socioassistenciais Constituídas



Fonte: Censo Suas 2020.

De acordo com a Resolução CNAS¹ N° 18, de 15 de julho de 2013, que dispõe sobre as prioridades e metas específicas para a gestão municipal do Sistema Único de Assistência Social - Suas no artigo 2º, tópico III, que definem as diretrizes por porte dos municípios e níveis de gestão temos como orientação a importância da vigilância socioassistencial. Outro documento que embasa os gestores é a orientação aos municípios sobre regulamentação da política municipal de assistência social², onde recomenda-se que os organogramas sejam constituídos de áreas indispensáveis para o fluxo de atendimento do Suas: Proteção Social Básica, Proteção Social Especial (média e alta Complexidade), Gestão do Suas (gestão do trabalho, regulação do Suas, vigilância socioassistencial), Gestão Financeira, Orçamentária e Gestão de Benefícios.

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA



A Coordenadoria da Proteção Social Básica, em consonância com o Decreto Estadual N° 34.600, de 19 de março de 2022, acerca da pandemia referente ao corona vírus, realiza ações no âmbito da Proteção Social Básica – PSB, por meio da Célula de Acompanhamento dos Serviços, Benefícios e Programas Socioassistenciais - CASBS e o Núcleo de Ações Socioassistenciais - Nasa com o trabalho de assessoramento, monitoramento, apoio técnico e capacitações, de forma presencial e remota junto aos 184 municípios do Ceará. No momento atual, a política de assistência social por meio do Sistema Único de Assistência Social - Suas segue as orientações do plano de retomada das atividades presenciais, com o desafio de garantir a continuidade das ações sem a disseminação do vírus Covid - 19 e suas variantes. É importante destacar as ações de fortalecimento das atribuições da proteção social básica, com ênfase na gestão dos Centros de Referência de Assistência Social – Cras, Centro de Convivência e da rede socioassistencial junto aos 184 municípios. No tocante ao assessoramento e monitoramento foi realizado apoio técnico aos 396 Cras, tendo destaque as seguintes ações: suporte técnico presencial a 1.690 profissionais sobre os serviços, benefícios e programas da PSB, com atendimento a 195 Cras de 104 municípios; reunião ampliada presencial em 97 Cras, com a participação de 391 técnicos dos Cras sobre processos, padrões, procedimentos de trabalho da PSB; reunião virtual com 50 municípios tendo a participação de 100 técnicos; oficina virtual sobre violência com a mulher com a participação de 25 profissionais do Nasa; e atendimento particularizado a 61 municípios com a participação 120 representantes. No que se refere a educação permanente houve a capacitação regionalizada sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV à 13 municípios com a formação de 74 orientadores sociais.

¹ Fonte: [Pacto Aprimoramento SUAS G Municípios - cnas-2013-018-15-07-2013.pdf](#)

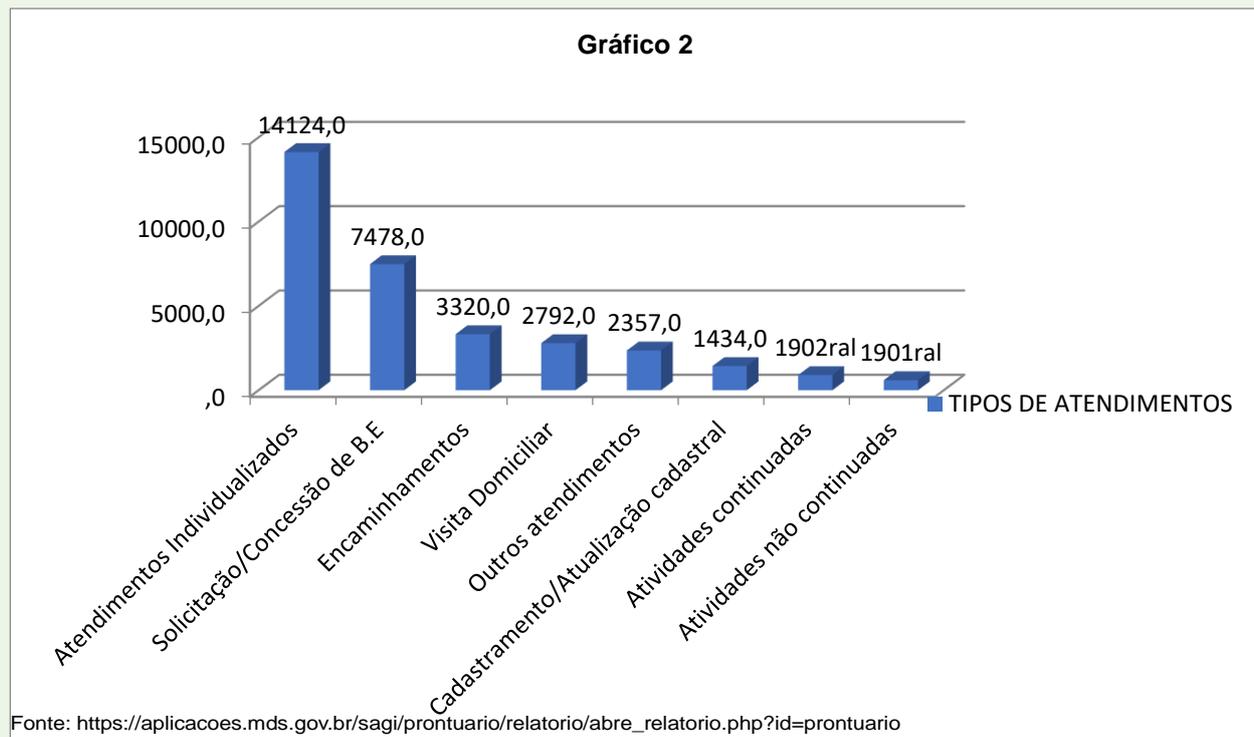
² Fonte: [cartilha orientacao aosMunicipios.pdf](#)

Boletim VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

As equipes de referência destacam alguns desafios que inviabilizam o desenvolvimento das ações que dificultam o trabalho social realizado nos territórios. Dentre as dificuldades enumeramos as mais recorrentes: recursos humanos insuficientes ocasionando a sobrecarga de trabalho para os profissionais; a oferta de benefícios eventuais inferior a demanda solicitada; a regularização dos benefícios eventuais conforme a Lei Orgânica da Assistência Social – Loas; territórios extensos apresentando grandes índices de violências; extinção do Programa Bolsa Família e implantação do Auxílio Brasil com ajustes do novo programa; ausência de capacitações continuadas aos profissionais; falta de materiais pedagógicos (papelaria), de higiene e limpeza; dificuldades de acesso à linha telefônica fixa, internet e veículo próprio.

Diante das dificuldades apontadas pelos municípios, a Coordenadoria de Proteção Social Básica recomenda as seguintes ações: a elaboração de planejamento integrado; utilização dos recursos financeiros em serviços e benefícios conforme preconiza a Loas/Suas; qualificação da oferta e o atendimento das demandas; implantação e implementação de programas socioassistenciais de acordo com as diretrizes da Política de Assistência Social; e o fortalecimento do setor da Vigilância Socioassistencial, bem como, do controle social. No quesito da contratação de profissionais, deve-se observar o que preconiza a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos – NobRH/Suas, com objetivo de evitar rotatividade das equipe e vínculos de trabalhos precarizados.

Conforme o gráfico 2 , segue os dados do trimestre realizados pelos Cras com 32.998 atendimentos:





PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL

O Programa Auxílio Brasil foi instituído através da Lei Nº 10.14.284, de 29 de novembro de 2021. O programa de transferência de renda pretende atender as famílias em situação de pobreza e extrema pobreza reunindo várias políticas públicas no mesmo programa. A inovação do Programa Auxílio Brasil são os benefícios financeiros pagos pela composição familiar e o benefício compensatório de transição destinado às famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família que ao migrarem para o Programa Auxílio Brasil tiveram redução do valor financeiro. Conforme tabela abaixo verifica-se os valores repassados no período analisado.

Tabela 01: Cobertura de Atendimento – Ceará

Benefícios	Janeiro	Fevereiro	Março
Total de Benefícios Primeira Infância (BPI)	180.530	180.530	183.961
Total de Benefícios Composição Familiar – Criança (BCC)	1.110.218	1.110.218	1.122.683
Total de Benefícios Composição Familiar – Adolescente (BCA)	169.158	169.158	171.737
Total de Benefícios Composição Familiar – Jovem (BCJ)	143.822	143.822	147.050
Total de Benefícios Composição Familiar – Gestante (BCG)	39.783	39.783	52.835
Total de Benefícios para Superação da Extrema Pobreza (BSP)	988.646	988.646	1.033.438
Total de Benefícios Compensatórios Transitórios (BCOMP)	441.008	441.008	420.713

Fonte: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/vis/data3/>

Observa-se que durante os meses de janeiro e fevereiro de 2022, não houve variação no repasse de benefícios às famílias, ou seja, foram contempladas as mesmas famílias sem a inserção de novos benefícios. Na transição dos programas de transferência de renda – Programa Bolsa Família para o Programa Auxílio Brasil – alguns sistemas do Ministério da Cidadania apresentam atrasos na divulgação dos dados oficiais, impedindo a extração das informações para análise dos indicadores nos meses atuais vigentes.



BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA

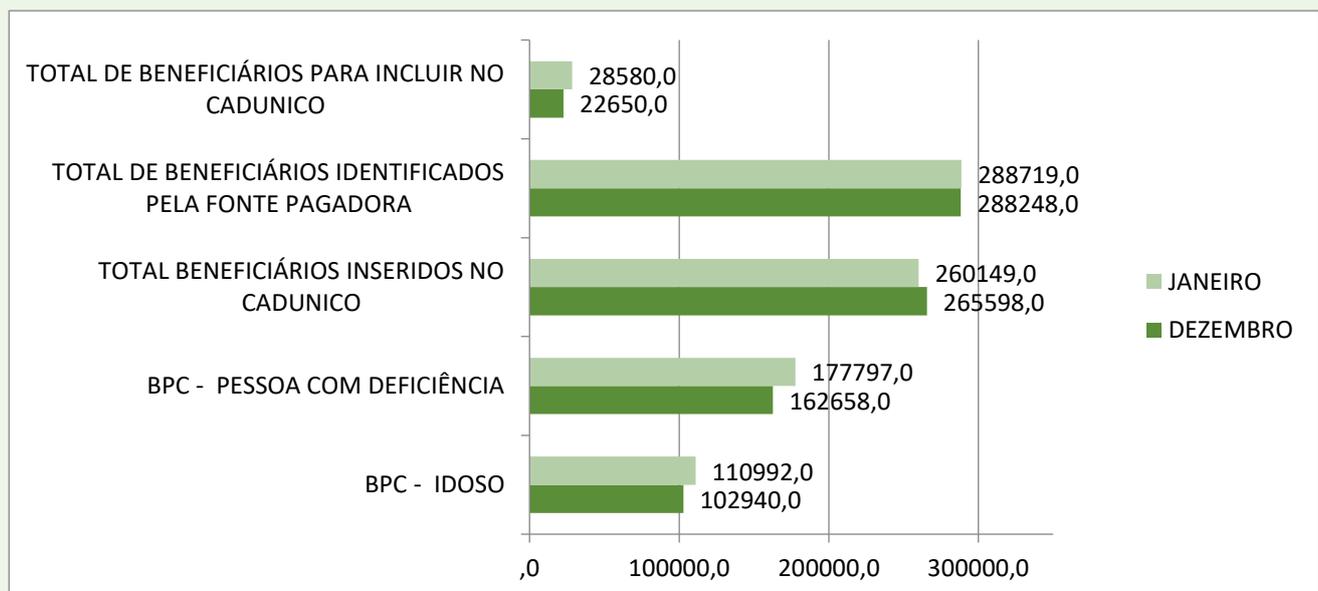
A Lei Orgânica da Assistência Social – Loas nº 8.742/1993 estabelece o Benefício de Prestação Continuada - BPC que garante o pagamento de um salário-mínimo à idosos, com idade igual ou superior a 65 anos, e pessoas com deficiência, “que não conseguem prover o seu sustento nem tê-lo provido por sua família”, e que a renda do grupo familiar seja igual ou inferior que $\frac{1}{4}$ do salário mínimo do ano vigente.

No ano de 2016, ocorreu a publicação do Decreto Nº 8.805, com a obrigatoriedade da inclusão de todos os beneficiários e/ou requerentes do BPC no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. A inclusão dos dados das famílias no Cadastro Único - Cadúnico tem como propósito agilidade na extração das informações repassadas ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, bem como, conhecer do perfil socioeconômico dos membros que residem no mesmo domicílio.

As famílias identificadas na situação mencionada encontram-se mapeadas por municípios e repassadas ao Núcleo de Gestão de Benefícios e de Transferência de Renda – NGBTR, bem como, para a Gestão do Suas com intuito que ambos monitorem o processo de inclusão dos dados no sistema.

Conforme gráfico abaixo, verifica-se que 8,88% dos beneficiários ainda não foram inseridos no Cadastro Único.

Gráfico 3



Fonte: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagj/ri/relatorios/cidadania/index.php#beneficiosbpc>

Observação – Até o momento da publicação desse documento, não constava na base de dados as informações referentes ao mês de fevereiro.

Boletim VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL



15ª EDIÇÃO | 31 de março de 2022.

CARTÃO MAIS INFÂNCIA CEARÁ - CMIC



O Programa Estadual Cartão Mais Infância - CMIC é constituído de ações que promovem o desenvolvimento infantil e a superação da extrema pobreza através da transferência de renda com condicionalidades. O programa contempla os 184 municípios cearenses e conforme as informações do Núcleo de Transferência de Renda Gestão, no ano de 2022 o Governo do Estado do Ceará atendeu 150.000 mil famílias em situação de extrema pobreza. As famílias inseridas no CMIC são acompanhadas pelas equipes do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – Paif e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.

PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO



A Coordenação Estadual do Programa Acessuas Trabalho acompanha e orienta os 57 municípios na operacionalização de seus Planos de Ação, de forma remota e presencial. Dentre os municípios acompanhados, 27 municípios concluíram 100% das metas pactuadas e 24 estão fase de planejamento para a operacionalização no ano de 2022. Das vagas pactuadas com a União, o Estado do Ceará executou 67%. As ações do Programa terão continuidade até dezembro de 2026 conforme Resolução Nº 49 de 11/2021 do Ministério da Cidadania – MC / Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS. Os municípios permanecem registrando e atualizando o sistema SIS Acessuas.

Tabela 02 – Situação do Programa Acessuas Trabalho no Ceará - 2022

Municípios Participantes	Municípios com metas finalizadas	Municípios em processo de planejamento para 2022	Municípios com desempenho insatisfatórios
57	27	24	06

Fonte Sis Acessuas

VALE GÁS



O Governo do Estado do Ceará instituiu o Vale Gás Social como política pública permanente para recarga dos botijões destinados às famílias em situação de vulnerabilidade e risco social. A Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos - SPS realizou no primeiro trimestre do ano a distribuição dos 210.128 tíquetes, destes 209.860 foram destinados aos 184 municípios cearenses para famílias inseridas nos programas: Cartão Mais Infância, Programa Superação e as famílias beneficiadas pelo Programa Auxílio Brasil que possuem renda *per capita* até R\$ 100,25 e os demais 268 tíquetes foram destinados à 134 entidades sendo que 99 destas estão localizadas em Fortaleza, Maracanaú e Caucaia e 35 no interior do Estado distribuídos nos municípios de Barbalha, Crato, Juazeiro do Norte.



PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ

O Programa Criança Feliz é uma importante ferramenta para que famílias com crianças, entre zero e seis anos, ofereçam a seus pequenos meios para promover seu desenvolvimento integral. É uma estratégia alinhada ao Marco legal da Primeira Infância que traz as diretrizes para a formulação e a implementação de políticas públicas para a primeira infância em atenção à especificidade e à relevância dos primeiros anos de vida no desenvolvimento infantil e no desenvolvimento do ser humano.

No mês de fevereiro de 2022, a equipe estadual do Programa Primeira Infância no Suas - Criança Feliz, iniciou mais um ciclo da formação continuada, na modalidade presencial, para supervisores e coordenadores municipais do Programa. A ação capacitou 66 profissionais nas metodologias “Cuidados para o Desenvolvimento da Criança - CDC e Guia de Visita Domiciliar - GVD” (carga horária de 40h), com foco no fortalecimento de vínculos familiares, no desenvolvimento integral da criança na primeira infância e intersectorialidade das políticas públicas de 50 municípios das regiões, a saber: Grande Fortaleza, Serra da Ibiapaba, Sertão Central, Maciço de Baturité, Sertão de Canindé, Sertão de Sobral, Litoral Norte, Litoral Oeste/Vale do Curu, Sertão de Crateús, Sertão dos Inhamuns, Vale do Jaguaribe e Litoral Leste. Outra ação de destaque foi monitoramento para finalização dos Planos Municipais com a participação de 621 profissionais de 180 municípios representando os Comitês Municipais Intersetoriais da Primeira Infância que ocorreu no período de 07 a 11 de fevereiro com 10 encontros remotos (Google Meet). O Programa Criança Feliz está presente em todos os 184 municípios do Ceará, e até o mês de Março 2022 contabilizou os atendimentos, conforme tabela a seguir:

Boletim VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL



15ª EDIÇÃO | 31 de março de 2022.

Tabela 03 – Atendimentos Realizados

Famílias Inseridas No Programa	Usuários Beneficiados	Visitas Domiciliares Realizadas	Gestantes Beneficiadas	Crianças Beneficiadas	Criança Com Deficiência Beneficiária do BPC
132.312	158.328	5.580.793	36.448	119.432	2.448

Fonte Sistema e-PCF: 01.03.2022

O Comitê Consultivo Intersetorial das Políticas de Desenvolvimento Infantil do Estado do Ceará realizou o 5º Encontro Estadual com os Comitês Municipais Intersetoriais da Primeira Infância. O encontro teve como objetivo a certificação dos Planos Municipais da Primeira Infância e contou com a presença de 346 participantes entre prefeitos, secretários de assistência social, técnicos e representantes do comitê intersetorial da primeira infância da assistência social, saúde e educação de 170 municípios.

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL



PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Como destaque nessa área, ocorreu a participação da Coordenadoria no processo de construção do Sistema de Gestão e Informação de Mulheres - SIGIM. Por iniciativa da Vice – Governadoria várias secretarias participaram, de forma intersetorial, das discussões em torno da elaboração desta ferramenta que será relevante na prevenção e combate à violência contra a mulher em nosso estado. Outra ação foi a reunião de apoio técnico com o analista de políticas públicas do Ministério da Cidadania – MC, Francisco C. Xavier para tratar sobre as temáticas: Programa de erradicação do trabalho infantil – PETI e Medidas socioeducativas - MSE em Meio Aberto.

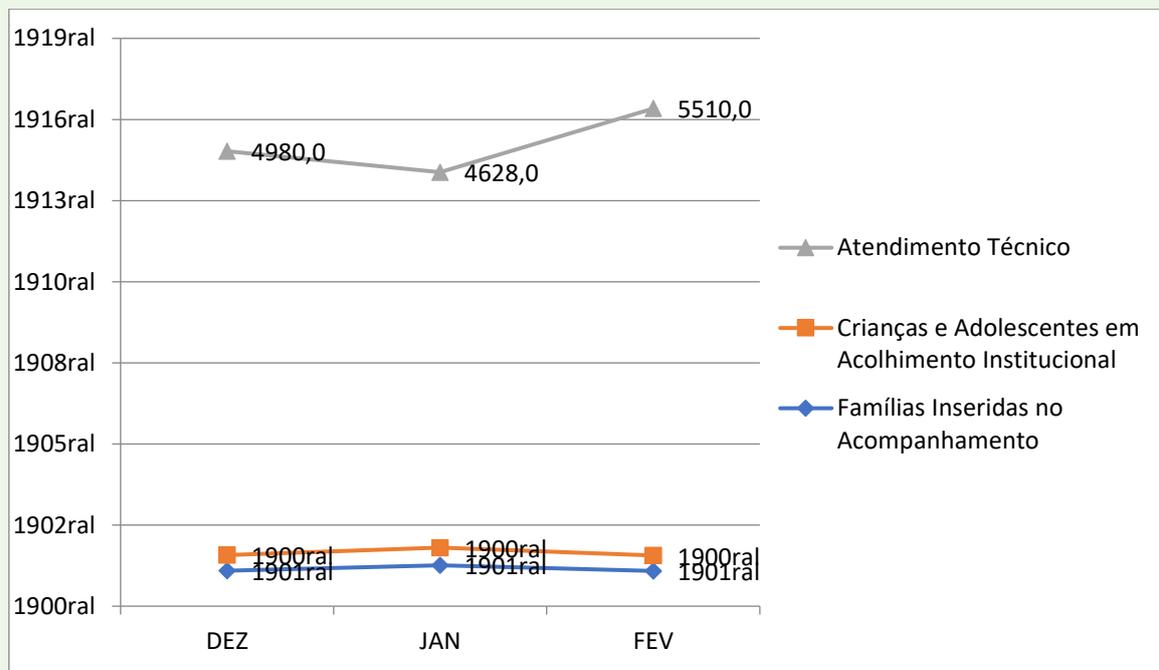
CREAS MUNICIPAL

Equipamento responsável pela oferta continuada de orientação e apoio especializado às famílias e indivíduos com direitos violados, com ênfase ao atendimento de crianças, adolescentes, jovens, mulheres, pessoas idosas, pessoas com deficiência, grupos LGBTQIA+ e famílias que vivenciam situações de ameaça e violações de direitos por ocorrência de abandono, violência física, psicológica e/ou sexual, exploração sexual, situação de rua, vivência de trabalho infantil/negligência e outras formas de submissão à situações que provocam danos morais, psicológicos e físicos.

No trimestre analisado constata-se que não houve nenhuma alteração significativa em relação ao número de famílias no acompanhamento pelo Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família e Indivíduos – Paefi, bem como, o número de famílias com crianças e/ou adolescentes em acolhimento institucional acompanhadas pelo Paefi.

No quesito do quantitativo de atendimentos técnicos individuais presenciais percebe-se que, existe uma pequena variação nos dados pesquisados conforme apresentado nos dados apresentados:

Gráfico 04



Fonte: Célula de Atenção a Média Complexidade – CAMC/SPS

CREAS REGIONAIS

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social – Creas, possui sede em Fortaleza e Barbalha. Atualmente os atendimentos realizados pelas equipes junto às famílias ocorrem em formato híbrido (remoto e presencial). Observou-se os números referentes ao trimestre analisado, conforme tabela 04:

Tabela 04 – Modalidade de Atendimento

Modalidade de Atendimento	Dezembro/2021	Janeiro/2022	Fevereiro/2022
Atendimento Presencial	271	60	242
Atendimento Remoto	47	96	78
Visitas Domiciliares	160	51	146

Fonte: Célula de Atenção a Média Complexidade – CAMC/SPS

No tocante às famílias atendidas, verificou-se uma média de 117 atendimentos realizados entre os meses de dezembro a fevereiro 2022, o que representa um aumento de 80% em relação ao trimestre anterior.

Em relação às famílias acompanhadas teve-se em média 380 acompanhamentos realizados, o que representa uma redução de 8,16% em comparação ao trimestre anterior.

CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA – CENTRO POP

Equipamento público destinado para o atendimento especializado à população em situação de rua que oferta atendimentos individuais e coletivos. Atualmente o Ceará possui 09 Centros Pop's Municipais com capacidade de atendimentos para 1.040 pessoas. Conforme tabela a seguir, verificou-se os atendimentos realizados no período analisado.

Tabela 05 – Atendimentos realizados

Atendimentos realizados	Dezembro/2021	Janeiro/2022	Fevereiro/2022
Pessoas em situação de Rua inseridas no acompanhamento.	271	60	242
Pessoas em situação de Rua encaminhadas para acolhimento.	47	96	78
Pessoas em situação de Rua com retorno a família e/ou comunidade.	160	51	146

Fonte: Célula de Atenção a Média Complexidade – CAMC/SPS

Em comparação ao trimestre passado constatou-se em média um aumento de 76,85% em relação as pessoas em situação de rua inseridas no acompanhamento, uma redução de 43,08% das pessoas em situação de rua encaminhadas para acolhimento e por fim um aumento de 750% no tocante as pessoas de rua com retorno a famílias e/ou comunidade.

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Dentre os destaques nessa área, informamos que, no trimestre analisado, a Gestão Estadual manteve à oferta de 19 Serviços de Acolhimento, atendendo integralmente 314 pessoas em situação de violação de direitos com vínculos familiares rompidos, totalizando o atendimento de 360 pessoas acolhidas distribuídas nos equipamentos abaixo:

- **08** Abrigos Institucionais para Crianças e Adolescentes, no município de Fortaleza.
- **04** Abrigos Institucionais Regionalizados para Crianças e Adolescentes, sediados nos municípios de: Jaguaruana, Itaitinga, Caririçu e Ararendá.
- **01** Abrigo Institucional para Idosos, no município de Fortaleza.
- **06** Residências Inclusivas para Jovens e Adultos com Deficiência, no município de Fortaleza.

Destacamos a participação de 09 usuários, da Unidade de Acolhimento I para crianças e adolescentes, no Projeto Social da Cavalaria da Polícia Militar do Estado do Ceará que realizam atividades esportivas, socioeducativas, com aulas semanais de artes, músicas, aulas de equitação (montaria em cavalo), dentre outras. As atividades do projeto favorecem melhorias e qualidade de vidas a integração social e comunitária, estimulando os mesmos a desenvolverem suas habilidades.

No tocante os dados epidemiológicos sobre a Covid-19, no trimestre analisado, totalizaram: 33 usuários positivos e 76 casos não comprovados. Este aumento é um reflexo do crescimento do número de casos em todo o Estado do Ceará. Vale ressaltar que mesmo diante deste cenário epidemiológico as medidas de proteção e prevenção recomendadas pelas autoridades sanitárias foram realizadas nas Unidades de Acolhimento.

Boletim VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL



15ª EDIÇÃO | 31 de março de 2022.

Outro ponto que merece destaque é o trabalho de fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários realizados de forma remota e presencial com visitas agendadas, cumprindo as medidas de segurança.

Neste período houve a reintegração familiar/comunitária de 06 crianças/adolescentes, a adoção de 01 criança e 01 reinserção comunitária de um jovem por maioria (dados acumulados de janeiro a fevereiro totalizaram 12 crianças/adolescentes reintegrados às famílias, 01 criança adotada, 01 idoso reinserido na comunidade e 03 jovens reinseridos na comunidade por maioria).

As ações de autonomia e profissionalização dos acolhidos foram desenvolvidas com a inserção no mercado de trabalho de 16 acolhidos, que possibilita o desenvolvimento profissional, educacional e a inclusão social.

A Equipe Técnica da Alta Complexidade realizou 38 reuniões técnicas, 07 assessoramentos e 01 visita de inspeção pelo ministério público, envolvendo os serviços de acolhimento.

MEU MUNICÍPIO NO BOLETIM DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

Este espaço destina-se à divulgação de boas práticas realizadas pelos municípios cearenses no tocante aos serviços, programas e projetos da política de assistência social. Para participar, basta encaminhar um breve relato da ação para o e-mail vigilanciasocial@sps.ce.gov.br, o qual deve vir acompanhado do nome e função do representante do município.

FORTALEZA

*“Em um contexto de inúmeros obstáculos apresentados cotidianamente para a execução das ações previstas na Política Pública de Assistência Social, inclusive as que compõem o Trabalho Social com famílias através do Paif, falamos sobre experiências cujo resultado obteve retorno positivo da comunidade envolvida tem se tornado um grande desafio para as equipes de referência dos Cras. Compartilhar o conhecimento em suas múltiplas formas, indo da teoria ao relato de vivências diárias, fomentar a reflexão sobre o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e em parceria com a comunidade local construir gradativamente a história de pertença a um grupo Paif de acompanhamento familiar e a partir dele extrair relatos de superações e narrativas de sujeitos que, embora envolvidos em diversas situações de vulnerabilidades, passam a traçar metas a serem alcançadas e reconhecer em si potencialidades por muito tempo esquecidas, tem sido fatores de êxito observados dentre as falas das famílias inseridas no acompanhamento coletivo referenciadas pelo **Cras Canindezinho**. O grupo de famílias atualmente é formado por 36 participantes, mulheres residentes em áreas diversificadas do território de abrangência do CRAS, e em sua maioria, reconhecidas como sendo as “chefe de família”.*”

As vulnerabilidades identificadas são heterogêneas o que propicia a abertura de inúmeros debates e reflexões sobre o direito e suas particularidades. As temáticas abordadas variam de temas relacionados a questões objetivas e subjetivas, conforme a necessidades percebidas pelo grupo ou apresentadas pelo próprio território. É interessante ser pautado a relação de confiança estabelecida entre as famílias e os técnicos de referência, onde o local de fala e escuta passa a ser visto como espaço seguro pelos usuários do serviço. Outro elemento a ser destacado trata-se da promoção do fortalecimento de vínculos comunitários entre as participantes, os quais contribuem significativamente para criação de redes de apoio estabelecidas dentro do território. Os fatores aqui mencionados contribuem inclusive para o reconhecimento do papel desempenhado pelo Centro de Referência, o que repercute nas demandas encaminhadas pela comunidade, e o acesso dos profissionais em áreas mais vulneráveis do território. Buscar formas criativas de desenvolver ideias e pôr em prática, intervenções que visem favorecer o protagonismo e a autonomia das famílias atendidas através do Paif, têm sido desafiador. Embora, ainda distantes de alcançarmos condições adequadas de execução dos serviços, programas e projetos ofertados pela Política Pública de Assistência, ouvir narrativas de superação e o significado da ação promovida pela equipe na realidade cotidiana da família tem favorecido maior anseio de luta pelo reconhecimento e fortalecimento do Sistema Único da Assistência Social em suas diferentes áreas de atuação". Elaine Sousa da Silva Moraes - Assistente Social / Carla Brenda Santos Aprígio- Psicóloga / Francisco Gleidson da Silva Moraes - Assistente Social



Boletim VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

O momento que vivemos é um momento pleno de desafio. Mais que nunca é preciso ter coragem, é preciso ter esperança para enfrentar o presente. É preciso resistir e sonhar. É necessário alimentar sonhos e concretizá-los dia a dia nos horizontes de novos tempos mais humanos, mais justos, mais solidários. (IAMAMOTO, 2004)

FORTALEZA

*“A Política de Assistência Social é dever do Estado e direito de todo cidadão. Possui caráter de proteção social articulada as demais políticas públicas e objetiva à garantia de acesso a direitos sociais, às seguranças de sobrevivência (rendimento e autonomia), acolhida e convívio/vivência familiar, dividida a partir da situação de agravo das vulnerabilidades e riscos vividos por famílias e indivíduos. Desde o ano de 2018, a Secretaria de Direitos Humanos e Desenvolvimento Social do Município de Fortaleza – SDHDS, em parceria com o Governo do Estado do Ceará, realiza ações junto às famílias beneficiárias ao Cartão Mais Infância Ceará – CMIC que é política pública social permanente voltada à superação da extrema pobreza infantil e da vulnerabilidade social. Vinculado a SDHDS, o **Cras Serviluz** dentro das suas atribuições promove o acompanhamento de 193 famílias beneficiárias do CMIC, através das seguintes ações: busca ativa das famílias por meio de contato telefônico (mais de 1000 ligações), visitas domiciliares (total de 580), 01 grupo remoto (whatsapp) com o total de 52 participantes, encontros presenciais (23), concessões de benefícios eventuais (um total de 186 cesta básicas e 12 auxílios natalidade). Atualmente o atendimento às famílias acontece de forma presencial através de acolhida, escuta qualificada e atendimento individualizado. Estão inseridas 93 famílias no Paif Geral, 12 famílias no SCFV (crianças de 7 a 14 anos) e 12 em acompanhamento familiar.”*

Vanessa Azevedo - Coordenadora do CRAS Serviluz



MAURITI

*“Durantes os meses de outubro e novembro de 2021, no grupo de adolescentes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV do **Cras Francisca Alves de Medeiros**, foi trabalhando a temática racismo estrutural e consciência negra, culminando na produção de um filme sobre o tema. A metodologia utilizada foi a realização de várias ações e atividades, tais como debates, rodas de conversas, pesquisas, entre outros. Ressalta-se, também, que as atividades desenvolvidas foram voltadas para debater como se produz um filme. Em questão a recursos e materiais disponíveis, optou-se por desenvolver um curta metragem. Todo o processo se deu com a participação dos adolescentes do SCFV. A participação dos mesmos ocorreu desde a elaboração do roteiro à edição. Sendo o filme gravado com os celulares dos usuários e dos servidores do equipamento. Durante o processo foi perceptível a empolgação e a responsabilidade dos adolescentes. O Resultado evidenciou a capacidade, a criatividade e as potencialidades destes. A experiência foi enriquecedora para todos os envolvidos. As ações desenvolvidas durante os dois meses objetivaram refletir como o racismo está enraizado no cotidiano e na estrutura sociocultural brasileira. A escolha por produzir um filme nasceu da necessidade de levar as discussões realizadas nos encontros do grupo para além dos muros do CRAS, tendo em vista, a importância e necessidade de debater tal temática. Acredita-se que debater e não silenciar é um caminho para combater esse grave problema social.”* Idealizadores: Renato Marcelino (Psicólogo) e Ana Caroline (Orientadora Social) – Técnicos de Referência do SCFV



Boletim VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL



15ª EDIÇÃO | 31 de março de 2022.

EXPEDIENTE

Boletim elaborado pela Coordenadoria de Gestão do Sistema Único de Assistência Social – CGSuas/ Célula de Vigilância Socioassistencial com a colaboração das Coordenadorias de Proteção Social Básica, Proteção Social Especial e do Programa Primeira Infância no Suas, por meio de encaminhamento dos dados essenciais ao fortalecimento da Política de Assistência Social.

Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Secretária Titular

Francisco José Pontes Ibiapina
Secretário Executivo de Proteção Social

Célia Maria de Souza Melo Lima
Coordenadora de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - CGSuas

Emilenia de Carvalho Lima
Orientadora da Célula de Vigilância Socioassistencial

Equipe Técnica:
Ana Milana Cosmo Lúcio
Augusto César Oliveira
Cândida Fontenele
Eileen Holanda
Magaly Castro
Sabrina Maranh Fava